



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 07/2018**

**CONCEDE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Queluzito, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do art. 64, da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo, nos expedientes da Prefeitura Municipal de Queluzito, no dia 12 de fevereiro e no dia 14 de fevereiro do corrente ano, em razão das comemorações das Festividades do Carnaval.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO, AOS 02 DIAS DO  
MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.

  
CÉLIO PEREIRA DE SOUZA  
- Prefeito Municipal -